

PORTARIA Nº 116/2014

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** entendimentos mantidos com a 11ª Inspeção do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atendimento aos questionamentos constantes do Certificado nº 0020/2014, objeto do Processo Nº 01569/2014-7, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a Portaria Nº 101/2014, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de maio de 2014, que trata da elaboração dos orçamentos da SEINFRA e suas Vinculadas, para inclusão do item 7, contendo a seguinte redação:

**“7. Fica determinado que a partir de 01 de junho de 2014, os valores dos insumos inseridos no Grupo Material Betuminoso da Tabela de Custos SEINFRA, serão os mesmos da Tabela da Agência Nacional do Petróleo - ANP, divulgada através do site www.anp.gov.br e acrescidos de 17% de ICMS.
7.1. O BDI destes insumos, não poderá ultrapassar o limite de 15%.”**

Art. 2º - Fica autorizada a utilização dos valores dos insumos do grupo Material Betuminoso já divulgados na Tabela 022, até a data 31/05/2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará